LEI Nº 3.533, DE 20 DE JUNHO DE 2012

(Projeto de Lei nº 018/12, de autoria do Vereador Rudimar Bueno Soares)

"Dispõe sobre a denominação de rotatória no Jardim Brasil"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar **João Serafim Pereira** (popular Dedé) a rotatória construída na Av. Antônio Tiveron, esquina com a Rua Goiás, no Jardim Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 20 de junho de 2012.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito